

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula
59428

ficha
01

Guarujá, 14 de abril de 19 87

Imóvels- LOTE 1 da quadra 13, do Jardim Virginia, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 16,00ms. de frente para a Rua Professor Juventino Malheiros confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote 2, do lado esquerdo, com o lote 25 e parte do lote 24, medindo de ambos os lados, 30,00-metros e nos fundos onde mede 16,00ms., confronta com o lote 22, todos da mesma quadra, encerrando a área de 480,00m².

Proprietário :- PIERPAOLO GEMBRINI, italiano, casado sob o regime de separação de bens com MARIA TEREZA MATARAZZO GEMBRINI, médico, portador da carteira de identidade para estrangeiro RG, nº 2.597.583 e do CPF, nº 008.172.798, residente em São Paulo-SP., à Rua Hadock Lobo, nº 403, apartamento nº 11-A.

Registro anterior:- Transcrição nº 18.993 deste cartório.

Oficial

Av.01 29 de maio de 2003

Por escritura de 13 de junho de 2001 do 24º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 3492, pag. 11, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-0315-001-000, conforme cópia autenticada do carnet de aviso de imposto nº 058.217, emitido pela referida Prefeitura.

Averbado por Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

Av.02 29 de maio de 2003

Pela mesma escritura de 13 de junho de 2001, já referida, foi autorizada a presente averbação para constar que o atual estado civil de PIERPAOLO GEMBRINI é de separado judicialmente, conforme averbação de 12 de abril de 1976, feita à margem do termo nº 9033, livro B-46, fls. 77, tudo de conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das

continua no verso

matrícula
59428ficha
01
verso

Pessoas Naturais do 28º Subdistrito (Jardim Paulista) de São Paulo-SP., aos 11 de junho de 2001.

Averbado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

Av.03

29 de maio de 2003

Pela mesma escritura de 13 de junho de 2001, já referida, foi autorizada a presente averbação para constar que em virtude de recadastramento de estrangeiros residentes no País PIERPAOLO GEMBRINI é atualmente portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº W434009-U (permanente) com validade até 29/07/2006, conforme cópia autenticada do referido documento, expedido pela SE/DPMAF/DPF.

Averbado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.04

29 de maio de 2003

Pela mesma escritura de 13 de junho de 2001, já referida, **PIERPAOLO GEMBRINI**, italiano, separado judicialmente, médico, RNE nº W434009-U-SE/DPMAF/DPF, CPF nº 008.172.798-49, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua São Carlos do Pinhal nº 743, 10º andar, Bela Vista, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **CRISTIANE MOREIRA DE CARVALHO**, brasileira, arquiteta, RG. nº 20.960.589-SSP-SP, CPF/MF. nº 093.024.448-64, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARCELO ANTONIO DONIZETTI PEREIRA**, brasileiro, arquiteto, RG. nº 17.848.835-5-SSP-SP, CPF/MF. nº 139.292.548-75, residente e domiciliada em Guarulhos-SP., à Rua São Manuel nº 161, ap. 71, Vila Rosália, pelo preço de R\$51.000,00. (Valor Venal/2003-R\$94.267,20).

Registrado por

Wanderley
Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matricula

59.428

Ficha

02

Guarujá, 29 de julho de 2003

R. 05

29 de julho de 2003

Por escritura de 16 de julho de 2003, do lo. Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da comarca de Guarujá-SP, do livro 427, págs. 159/162, **CRISTIANE MOREIRA DE CARVALHO**, e seu marido **MARCELO ANTONIO DONIZETTI PEREIRA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **EDSON RIBEIRO CAVALCANTE**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. no. 8.001.378-SSP-SP, e CPF/MF no. 674.655.798-72, residente e domiciliado na Rua Professor Carlos Benvenitti no. 193, Bairro Jaguaré, em São Paulo, Capital, pelo preço de **R\$50.000,00**. (valor venal 2003 - R\$94.267,20).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrivente Substituto.

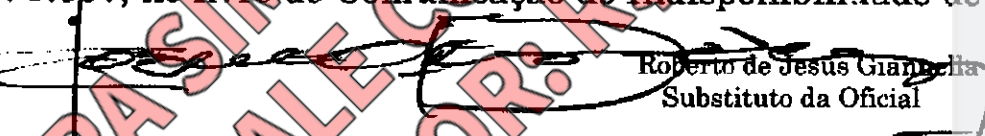
JP

Av.06

21 de novembro de 2013

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a **EDSON RIBEIRO CAVALCANTE**, CPF/MF. nº 674.655.798-72, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.557, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por:


Roberto de Jesus Giambella
Substituto da Oficial

sl

AV.7

30 de outubro de 2017

Penhora. Por Certidão expedida em 13/3/2017 pela Central de Mandados da Comarca de Ribeirão Preto-SP.. Tribunal Regional do Trabalho - 15ª Região e ofício nº 153/2017, expedido aos 27 de setembro de 2017 pela 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0145800-72.2000.5.15.0113, tendo como reclamante **JURANDIR FRANCISCO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 402.651.025-53, contra **SILVANA CRISTINA CANO**, CPF/MF nº 096.719.778-39, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, em virtude do reconhecimento da sociedade de fato

continua no verso

Matricula	Ficha
59.428	2
	Verso

com EDSON RIBEIRO CAVALCANTE, através de sentença judicial transitada em julgado no processo nº 0021834-80.2010.8.26.011. Valor da causa, R\$59.442,34 atualizado até 28/2/2017. [Prenotação nº 383.083 de 23/10/2017].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

www

AV.8

03 de fevereiro de 2021

Penhora. Conforme certidão expedida por Central de Mandados da Comarca de Sorocaba - SP, em 19/01/2021, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0124400-87.1995.5.15.0109, tendo como reclamante MARLENE DE ARANTES, CPF/MF nº 053.940.738-05, contra EDSON RIBEIRO CAVALCANTE, CPF/MF nº 674.655.798-72, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Houve Decisão para penhorar fração superior em 15/04/2019. Valor da causa: R\$19.718,86. Depositário: EDSON RIBEIRO CAVALCANTE. [Prenotação nº 423.910 de 21/01/2021]. Selo digital nº 1204693E1FJ000173321MS21N.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.9. Protocolo nº 452.316 de 26 de setembro de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202209.2312.02363010-IA-420 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 01220000319955150109 requerida por 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **EDSON RIBEIRO CAVALCANTE**, já qualificado. CGI nº 1282802 de 26 de setembro de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 06 de outubro de 2022. Selo digital nº 120469331AI000347519IX22T.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado